



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

Ofício: 03/2024.

Barra do Jacaré/PR, 15 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários
Para: Setor de Licitações e Contratos.

Em relação ao pedido de “Supressão no Objeto Contratado (Obra Concluída) da PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS/ N° 24 | Lote N° 1 |, venho através deste solicitar, por um erro de digitação no Parecer Técnico, onde ocasionou o erro dos demais documentos do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo 87/2022, Tomada de Preços 05/2022, a seguinte correção:

Em todos os documentos compostos pelo Termo de Aditivo supracitado, onde se lê:

RS 61.053,73 (Sessenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Leia-se: **RS: 61.053,62 (Sessenta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 87/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será suprimido o valor R\$ 61.053,73 (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Passa-se a ler:

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será suprimido o valor R\$ 61.053,62 (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934

Assinado de forma digital por
EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934
Dados: 2024.02.15 15:30:55 -03'00'

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

CHARLES JOSE
DELLAI:0025484
4006

Assinado de forma digital
por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2024.02.15 15:28:58
-03'00'

CHARLES JOSÉ DELLAI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e

Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15

Ana Carla de Freitas Aguiar

Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 111.838.309-55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 87/2022

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**, inscrito no CPF n.º 002.548.440-06.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será suprimido o valor R\$ 61.053,73 (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Passa-se a ler:

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será suprimido o valor R\$ 61.053,62 (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e sessentae dois centavos).

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI	CHARLES JOSÉ DELLAI
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos França	Ana Carla de Freitas Aguiar
Fiscal do Contrato e Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato	Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 361.135.739-15	CPF: 111.838.309-55

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:478EBF53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2024. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>